



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE ECONOMIA,
ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIA E
CONTABILIDADE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PET ADM/UFC



24º EDITAL PARA SELEÇÃO

2020.2 – AGOSTO

A tutoria do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Administração torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para seleção de alunos bolsistas e voluntários ao programa, conforme discriminação abaixo:

I – Do PET ADM/UFC

O PET ADM/UFC é um programa vinculado à Pró-Reitoria de Graduação cuja missão é discutir, produzir e disseminar conhecimento acadêmico a partir de atividades de pesquisa, ensino e extensão. Buscando identificar práticas inovadoras e sustentáveis no campo da gestão para melhorar a qualidade do ensino e a integração da UFC com a sociedade. Nesse sentido se propõe:

- Realizar atividades que envolvam pesquisa, ensino e extensão;
- Estimular a interdisciplinaridade, fundamental para uma formação acadêmica-profissional sólida e alinhada com as demandas da sociedade e do mercado;
- Interagir intensivamente, a partir de ações coletivas e individuais, com os corpos discente e docente dos cursos de graduação e dos programas de pós-graduação.

II – Como se inscrever

O formulário de inscrição está disponível em link na bio do Instagram [@petadmufc](#) e no site <http://www.petadm.ufc.br/>.

III – Do número de vagas

- i) Serão disponibilizadas até 06 vagas para compor o quadro de participantes do Programa, sendo compostas por até 04 bolsistas e 02 voluntários.

IV – Dos requisitos de inscrição

Poderá se inscrever o(a) aluno(a) que estiver adequado(a) às seguintes condições:

- i. Estar regularmente matriculado, entre o primeiro e o quarto semestre, no curso de Administração da Universidade Federal do Ceará;
- ii. Estar matriculado em, pelo menos, uma cadeira;
- iii. Apresentar um rendimento, IRA individual, mínimo de 7.000, salvo alunos do primeiro semestre;
- iv. Não ser bolsista de qualquer outro Programa;
- v. Não ser servidor público concursado;
- vi. Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;
- vii. Não estar participando de convênio ou estágio remunerado;
- viii. Ter disponibilidade para dedicar doze horas semanais às atividades do PET.

V – Dos documentos necessários

No ato da inscrição devem ser enviados os seguintes documentos:

- i. Ficha de inscrição (acesse o formulário disponível no link da bio do Instagram [@petadmufc](#) ou no site <http://www.petadm.ufc.br/>), devidamente preenchida;
- ii. *Curriculum Vitae* (Anexo I);

- iii. Histórico Escolar do SIGAA, ou caso esteja no 1º Semestre, foto do Histórico Escolar normal mais o atestado de matrícula;
- iv. Foto do documento de identidade e CPF.

VI – Das exigências para a participação dos selecionados

- i. Para participar do Programa, o aluno selecionado assinará um termo de compromisso confirmando ter a disponibilidade mínima para atuar 12 horas semanais nas atividades do PET ADM/UFC.

VII – Do Processo de Seleção

O processo de seleção, excepcionalmente neste semestre, acontecerá de forma remota e online, com a utilização de ferramentas de videoconferência. O processo compreenderá as seguintes fases:

- i. Análise dos documentos solicitados;
- ii. Debate via videoconferência;
- iii. Redação sobre tema a ser proposto via videoconferência;
- iv. Dinâmicas de aptidão via videoconferência;
- v. Entrevista dirigida via videoconferência;
- vi. Divulgação do resultado.

VIII – Das Datas de Seleção

ETAPA	DATA E HORÁRIO
Divulgação do Edital	17/08
Período de Inscrições	17 – 21/08 *
Análise dos documentos solicitados	17/ - 21/08
Debate	24/08, das 14:00 às 15:30

Redação	25/08, das 14:00 às 15:00
Dinâmica nº1	26/08, das 14:00 às 14:00
Dinâmica nº 2	27/08, das 14:00 às 16:00
Entrevistas	28/08, das 14:00 às 15:30
Divulgação do resultado	28/08, às 20:00 no Instagram @petadmufc , por e-mail e pelo site
Assinatura dos Termos	31/08 - 04/09**

* em caso de prorrogação, o período de inscrição será até o dia 23/08.

** a assinatura dos termos será feita de forma remota — as orientações serão enviadas aos candidatos aprovados.

IX – Do Processo de Avaliação

Cada membro da comissão avaliadora atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com uma casa decimal, às avaliações do Debate, da Redação, Dinâmicas de Aptidão e Entrevista Dirigida para cada um dos candidatos. Tais notas serão utilizadas para:

- i. Calcular a média aritmética de cada candidato, atribuída por cada membro da comissão avaliadora;
- ii. Calcular a média geral de cada candidato, atribuída pela comissão avaliadora;
- iii. Avaliar e eliminar o candidato que não obtiver média geral mínima de 7 (sete);
- iv. Classificar os candidatos, que atenderem ao requisito definido no item ii, em ordem decrescente da nota final, determinando assim a classificação dos candidatos;
- v. A ocupação das vagas disponíveis dar-se-á da seguinte forma:
 1. Em caso de empate na nota atribuída a mais de um candidato, serão utilizados os seguintes critérios: a) Maior nota na Dinâmica de Aptidão; b) Maior nota na Entrevista Dirigida; c) Maior nota no Debate; d) Maior nota na Redação; e) Maior IRA;

2. A ordem de classificação dos candidatos será de acordo com aquele que obtiver a maior média geral (média das notas atribuídas pela comissão avaliadora).

X – Da Comissão Avaliadora

Integrarão a comissão avaliadora de seleção:

- i. Tutor e Cotutor do PET ADM/UFC durante a entrevista dirigida;
- ii. 3 membros do PET ADM/UFC para analisar o Debate;
- iii. 2 membros para fiscalizar a Redação;
- iv. 2 membros para analisar a primeira Dinâmica de Aptidão;
- v. 6 avaliadores para analisar a segunda Dinâmica de Aptidão;
- vi. 4 membros para analisar a Entrevista Dirigida.

XI – Da Divulgação dos Resultados

Após a finalização das avaliações, os resultados serão postados, no dia 28/08, nas redes sociais do PET ADM/UFC (@petadmufc) e pelo seus respectivos e-mails.

XII – Do Processo Pós-Seleção

A partir do dia 17/09/2020 os candidatos selecionados entrarão em Período de Trainee. Neste, os novos petianos serão inseridos nos projetos do PET, aprenderão sobre as tarefas que irão realizar e entregarão atividades relacionadas. Assim como as atividades, todas as demais obrigações serão realizadas de forma remota e online até a situação da pandemia de Covid-19 normalizar e as aulas retornarem no formato presencial.

Fortaleza, 17 de agosto de 2020

Handwritten signature of Daniel Barboza Guimarães in blue ink, featuring a large initial 'D' and a stylized 'G'.

Daniel Barboza Guimarães

Tutor

Handwritten signature of Diego de Queiroz Machado in blue ink, with a clear and legible cursive script.

Diego de Queiroz Machado

Tutor

ANEXO

ANEXO I - MODELO DE CURRÍCULO

NOME COMPLETO

DADOS PESSOAIS

Endereço:

Telefones:

Email:

Data de Nascimento:

Nacionalidade:

OBJETIVO

CURSOS

EXPERIÊNCIAS

QUALIFICAÇÕES E INFORMAÇÕES ADICIONAIS
